



Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimentos - Concorrência Eletrônica 90.007/2025 - Município de Nova Friburgo/RJ - NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

4 mensagens

Anna Julia Carvalho Chagas <anna.chagas@usemaisbrasil.com.br>

29 de outubro de 2025 às 12:15

Para: "licitacao.cplpmnf@gmail.com" <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Cc: Licitacoes <licitacoes@neoconsig.com.br>, Debora da Silva Modesto <debora.modesto@neoconsig.com.br>, Felipe José Ferreira Pacheco <felipe.pacheco@usemaisbrasil.com.br>

A/C da Comissão de Contratação,

Secretaria de Gestão e Recursos Humanos,

Subsecretaria de Recursos Humanos.

Prezados, boa tarde.

Venho, por meio deste, encaminhar a presente solicitação de esclarecimentos, em nome da **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**, referente ao Concorrência Eletrônica n.º 90.007/2025, do Município de Nova Friburgo/RJ.

Dessa forma, a licitante requer que a presente solicitação de esclarecimentos seja devidamente recebida e que seus questionamentos sejam respondidos.

Agradeço, desde já!

Cordialmente,

E-mail classificado como nível 5 – Público

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso tenha recebido este e-mail e não seja o destinatário, preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso tenha recebido este e-mail e não seja o destinatário, preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer

divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso tenha recebido este e-mail e não seja o destinatário, preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.



Esclarecimentos NEOCONSIG - NOVA FRIBURGO.pdf
238K

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: assistenciajuridica.rh@gmail.com

29 de outubro de 2025 às 12:55

Prezados, boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esclarecimentos NEOCONSIG - NOVA FRIBURGO.pdf
238K

Subsecretaria de Recursos Humanos Nova Friburgo <assistenciajuridica.rh@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

31 de outubro de 2025 às
16:28

Prezado Responsável,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento aos questionamentos apresentados, servimo-nos do presente para esclarecer que:

1. O item 4. Requisitos da Contratação é claro ao estabelecer os critérios necessários, sendo obrigatório o cumprimento e apresentação de **todos os subitens** elencados no Edital e não apenas o 4.1.1.

2. A “disponibilidade mínima de 99,5%” exige que o sistema de gestão da margem permaneça funcional e acessível em pelo menos 99,5% do tempo, admitindo apenas pequenas interrupções (por manutenção ou falhas técnicas), enquanto garante suporte técnico em horário comercial e atendimento emergencial 24 horas para incidentes.

Sem mais, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando a oportunidade para apresentar os votos de elevada estima e consideração.

Favor confirmar o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Lizandra Martins Gama Mineiro
Assessor Especial
Matrícula.: 115.259
Subsecretaria de Recursos Humanos - Assistência Jurídica
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Tel.: (022) 2525-9171

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: anna.chagas@usemaisbrasil.com.br

3 de novembro de 2025 às 11:32

Prezada, bom dia!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**Edital do Município de Nova Friburgo do Estado do Rio de Janeiro**

À autoridade subscritora do edital,
Concorrência Eletrônica n.º 90.007/2025,

NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.502.724/0001-82, com sede na Avenida República Argentina, nº 1505, Água Verde, Curitiba/PR, CEP nº 80.620-010, e-mail: licitacoes@neoconsig.com.br, tel.: (41) 99886-0036, neste ato representada por seu procurador Sr. Volmar André Ern, vem, com base na legislação vigente, apresentar **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 026/2025**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, nos termos que se segue:

1. Objeto da licitação

Trata-se de contratação, sem ônus, de empresa especializada na gestão da margem de empréstimos consignados para os servidores públicos vinculados a Prefeitura do Município de Nova Friburgo, por meio da disponibilização de sistema informatizado, seguro, automatizado e integrado, que possibilite o controle, a administração e o acompanhamento em tempo real dos limites consignáveis, para atender as necessidades do MNF, pelo período de 05 (cinco) anos.

2. Esclarecimentos

A licitante requer que o ponto elencado abaixo seja esclarecido pelo agente de contratação, a fim de sanar quaisquer controvérsias que possam existir no procedimento licitatório:

1. Requer-se esclarecimento quanto ao item “4. Requisitos da contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)”, do Termo de Referência, que menciona os

Requisitos da Solução Tecnológica, neste sentido, caso houver uma apresentação técnica, devemos apresentar somente esses itens elencados no item 4.1.1?

2. Requer-se esclarecimento quanto ao item 4.1.1.3, do Termo de Referência, que menciona “disponibilidade mínima de 99,5%, com atendimento 24h e suporte técnico em horário comercial”, neste caso, qual será o critério adotado para aferir a disponibilidade mínima de 99,5%? O termo ‘atendimento 24h’ se refere a disponibilidade do sistema (funcionamento ininterrupto) ou ao suporte técnico humano?

3. Requerimentos

Com base no exposto, vem, por meio deste, a licitante requerer que a presente solicitação de esclarecimentos seja recebida e seus questionamentos esclarecidos.

Curitiba/PR, 29 de outubro de 2025.

VOLMAR
ANDRE
ERN:03314404
905

Assinado de forma
digital por VOLMAR
ANDRE
ERN:03314404905
Dados: 2025.10.29
12:04:35 -03'00'

NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.
Volmar André Enr